



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 13/2009

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 28 de Abril de 2009

INÍCIO: 17 horas e 30 minutos

ENCERRAMENTO: 19 horas e 30 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng^o Rui António de Almeida Marinha

Eng^o Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e nove, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng^o Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, pelo facto de ter de estar presente na reunião da Assembleia Distrital.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 06, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 05 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 05:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número seis, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número cinco, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, também com o número cinco, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.2 “REGENERAÇÃO DO CENTRO URBANO DE ANADIA” – APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para execução da empreitada “Regeneração do Centro Urbano de Anadia” e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte

integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, determinar a abertura do concurso público para execução da empreitada “Regeneração do Centro Urbano de Anadia”, de acordo com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por maioria, e em cumprimento do disposto no artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público de Empreitada**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Senhora Vereadora, Engª Maria Teresa Belém Correia Cardoso.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Arqº Adelino da Silva Neves, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Drª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DO PEREIRO – AVELÃS DE CAMINHO” – APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para execução da empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Construção do Emissário do Pereiro – Avelãs de Caminho” e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso público para execução da empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Construção do Emissário do Pereiro – Avelãs de Caminho”, de acordo com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público de Empreitada**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** a Senhora Vereadora, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso.-----

---- **Membros Efectivos:** o Técnico Superior, Eng^o João Pedro Alves Santiago, e o Técnico Superior, Eng^o Rui Miguel dos Santos Terrível.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Dr^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.4 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CEB DE ALPALHÃO À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIM:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O referido protocolo, a celebrar entre o Município de Anadia e a Freguesia de Aguim, tem por objectivo a cedência das instalações da Escola do 1.º CEB de Alpalhão, que se encontram actualmente devolutas, para serem utilizadas por aquela Autarquia para o desenvolvimento de actividades de carácter sociocultural.-----

---- Analisada proposta, e considerado o interesse demonstrado pela Junta de Freguesia de Aguim em vir a utilizar as instalações da Escola do 1.º CEB de Alpalhão para fins socioculturais, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do sobredito protocolo, nos termos e condições propostos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.5 CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO SOCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA VALÊNCIA - LAR DE IDOSOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. Aquela Instituição, titular do processo de obras n.º 99/09, referente ao pedido de licenciamento de ampliação das actuais instalações para criação da resposta social

de Lar de Idosos, vem requerer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante ao licenciamento da operação urbanística pretendida.-----

---- Analisada a informação técnica prestada e os pareceres emitidos pelas entidades competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura apresentado, nos termos dos mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.6 CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA – PEDIDO DE TRANSMISSÃO OU ONERAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição encontra-se a preparar uma candidatura ao *Programa Operacional Potencial Humano, Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social, Medida 6.12 – Apoio ao Investimento em Respostas Integradas de Apoio Social*, necessitando, para o efeito, de apresentar um *documento comprovativo da titularidade ou propriedade do terreno ou do edifício ou fracção a intervencionar*, pelo que vem solicitar a transmissão da propriedade do terreno onde pretende ampliar as suas instalações para criação da resposta social de Lar de Idosos.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, constituir perpetuamente, a favor do Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, o direito de superfície numa área de 3030 m² do artigo rústico da freguesia de São Lourenço do Bairro, inscrito sob o n.º 4954, sito em Vinhosa, necessária à ampliação das instalações daquela Instituição para criação de Lar de Idosos, assinalada a azul na planta anexa à presente minuta, a título gratuito, uma vez que se trata de uma obra de carácter social (Lar de Idosos).--

---- Foi também deliberado, por unanimidade, incluir na escritura pública a celebrar um ónus de reversão, caso o Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva não afecte o direito de superfície constituído sobre o prédio em questão (artigo rústico n.º 4954) à construção do Lar de Idosos no prazo de dez (10) anos, sob pena de caducar o referido direito.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu _____, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----